



PORTARIA FEBE n.º 06/2023

**Exonera Coordenadora Pedagógica
do Ensino Fundamental do Colégio
Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

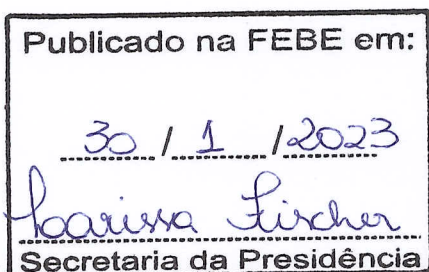
Art. 1.º Exonerar, Kelli Cristina de Amorim Polati Guedert, da função de Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria FEBE n.º 33/2022, de 30/11/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/1/2023.

Brusque, 30 de janeiro de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente



Publicado na FEBE em 30 de janeiro de 2023.